Indicação n.° 353/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de criar no município uma creche para atendimentos de idosos, com a adequação de um local apropriado e a destinação de funcionários para atuar na creche.

Nossa população está ficando idosa e muitos deles ficam em casa sozinhos, sem atividades, enquanto seus familiares saem para trabalhar. Essas pessoas permaneceriam na creche no horário comercial e depois retornariam para seus lares. A Prefeitura toda manhã buscaria as pessoas nas suas residências, daria a eles o café da manhã, almoço, o café da tarde, e no final do dia os levaria para suas casas. Poderia ainda promover atividades físicas, social e de lazer, evitando a ociosidade, o que leva muitas vezes a inúmeras doenças na terceira idade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 03 de agosto de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =